



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02

**ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 023/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 06.242.066/0001-74, situada à Avenida Marques de São Vicente, 1619, 16º. Andar – Barra Funda- São Paulo - SP – CEP: 01.139-003, neste ato representada pelo **SR. LUIS FERNANDO SERRA DAMIANO** portador do documento de identidade nº 16.632.371-8, emitido por SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 060.677.108-54, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº PGE2017275203-0, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 023/2017, celebrado em 09/05/2017, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 09/05/2019 e término em 08/05/2020, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	218	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	33.90.40	154	Normal	

**CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO**

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 07 de maio de 2019.

ESTADO DA BAHIA/PGE

UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Joana Maria de Souza  
Coordenadora IV  
Cx1: 06 005.860.4



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 460012511  
Cumpra-se comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa através da R.D n.º 260/19, datada de 24/04/19, resolveu negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Rodaenge Engenharia Ltda., referente à rescisão unilateral do contrato nº 460012511, cujo objeto é a execução de obras de redes coletoras, ramais prediais e ligações domiciliares para adensamento de bacias do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, com fornecimento de materiais, em 2 lotes. Lote 01: ênfase nas Bacias Alto Pitaçu; Armação; Baixo Camarajibe; Baixo Ipitanga; Baixo Jaguaribe; Baixo Pitaçu; Barra; Campinas; Flamengo; Itapua; Lucaia; Mangabeira; Médio Camarajibe; Médio Ipitanga; Médio Jaguaribe (Região Sul), Pernambuco; Pituba e Saboeiro, com fornecimento de materiais, ratificando a pena de aplicação da multa de R\$ 47.382,42, referente ao atraso na execução dos serviços, podendo ser descontada das faturas devidas e suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar junto à Embasa pelo prazo de 01 ano, impostas através da Resolução de Diretoria nº 949/2018, de 05/12/19. Salvador, 16/05/19. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Hospital Ana Nery

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019  
-O Secretário de Saúde do Estado da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide por conhecer e JULGAR IMPROCEDENTES os Recursos interpostos, pelas empresas PH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE, contra a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS, declarada vencedora do único lote do PE 001/2019, com base nos pareceres técnicos da Pregoeira e equipe técnica da Unidade e ratificada pelo PARECER Nº PA-NSEAB-001496/2019, da Procuradoria Geral do Estado. Salvador, 15 de maio de 2019. Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde do Estado da Bahia

## CONTRATOS

### CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO Nº CMG/009/2019

PROCESSO: Inexigibilidade nº. CMG/005/2019 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador CONTRATADA: Bacurau Comércio de Combustíveis para Aviação Ltda, CNPJ nº. 19.339.939/0001-03 - OBJETO: Aquisição eventual de combustível de aviação, tipo gasolina (AVGAS) no município de Vitória da Conquista/ Bahia - VALOR ESTIMADO: R\$ 36.763,65 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 0.100.000000 -- PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 16/05/2019 a 15/05/2020. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 023/2017)

Processo nº PGE2017275203

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 09/05/2019 e término em 08/05/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.



Serviços Gráficos:  
71 3116-2837/2838

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1o TERMO ADITIVO Nº 074/2019 ao CONTRATO Nº CTR0004/2018 - JORGE HENRIQUE SANTOS LEAL. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 06 meses, com início em 13/06/2019 e término em 12/12/2019, retroagindo seus efeitos à data de 10.05.2019. Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB e Contratado.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO 1 TERMO ADITIVO AO COMODATO Nº 002/2017

COMODANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - COMODATÁRIA: Município de Maracás - OBJETO: Prorrogação do prazo de comodato - PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, entra em vigência no dia 18/05/2019 e expira em 17/05/2021 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019, Salvador-BA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 094/18. FIRMADO EM 05/10/18. PROCESSO: Administrativo nº 1403180066927. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Rescinde amigavelmente o Contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/18. FIRMADO EM: 06/03/18. PROCESSO: SEI nº 043.4075.2019.0002044-18. CONTRATADA: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO PARQUE RF - REDIM SERVIÇOS LTDA e FG CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de execução, com aporte de recursos ao Contrato no valor de R\$ 222.729,36 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) passando para R\$ 1.113.934,06 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/17. FIRMADO EM: 11/09/17. PROCESSO: SEI nº 043.4031.2019.0004374-18. CONTRATADA: MPD ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPROT. REGISTRO DE PREÇO. 09.009PE031/2018. Processo SEI nº 011.5577.2019.0024393-16. Favorecido: UNIQUE COMERCIO E EMPREEN- DIMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisições de Pincel para quadro branco, Papel A4 e Borracha para atender aos cursos do Pronatec FIC. Valor: R\$ 10.052,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 2698 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 322.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPROT. REGISTRO DE PREÇO. 09.009PE028/2018. Processo SEI nº 011.5577.2019.0024393-16. Favorecido: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisições de Pincel para quadro branco, Papel A4 e Borracha para atender aos cursos do Pronatec FIC. Valor: R\$ 1.541,47. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 2698 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 322.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUPROT. REGISTRO DE PREÇO. 09.009PE035/2018. Processo SEI nº 011.5577.2019.0024393-16. Favorecido: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisições de Pincel para quadro branco, Papel A4 e Borracha para atender aos cursos do Pronatec FIC. Valor: R\$ 585,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 2698 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 322.